



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Prefeito,

Venho pela presente solicitar de V. Ex^a. através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, a abertura de Processo Licitatório objetivando a **execução de serviços de dedetização de Escolas e Creches Municipais**.

O valor total dos serviços será de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

Miraí (MG), 30 de julho de 2019.

CARMEN LUCIA PITA ANTUNES CHICONELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Mirai

Nesta

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido formulado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, venho pela presente solicitar dessa Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirai, a abertura de Processo Licitatório, para a **execução de serviços de dedetização de Escolas e Creches Municipais**. O valor será de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

Mirai (MG), 30 de julho de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Miraí (MG), 30 de julho de 2019.

Da: Comissão de Licitação
Para: Setor de Contabilidade

Prezados Senhores,

Solicito de Vv. Ss, nos informar em qual dotação será empenhada a **execução de serviços de dedetização de Escolas e Creches Municipais.**

Cordialmente,

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

As despesas referentes à **execução de serviços de dedetização de Escolas e Creches Municipais**, serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária: Dotação 00.2.04.00.12.122.0002.2.0029 - EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.

Com base nesta estimativa recomendamos seja procedida a licitação da despesa.

Concluimos, portanto, que o município disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa, assim como atenderá a compatibilidade com o PPA e a LDO.

Miraí (MG), 30 de julho de 2019.

ADAVILSON JOSÉ DE SOUZA
CRC-MG: 089884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **LUIZ FORTUCE**, Prefeito Municipal, ordenador de despesa, inscrito no CPF nº 020.887.336 - 72, considerando a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, **DECLARO** para fins de atendimento ao inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativo à **execução de serviços de dedetização de Escolas e Creches Municipais**, está adequado com a Lei Orçamentária Anual que fixou a seguinte dotação orçamentária: 00.2.04.00.12.122.0002.2.0029 - EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA, e que tais despesas serão custeadas com recursos próprios de acordo com a previsão orçamentária.

Miraí (MG), 30 de julho de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

A U T U A Ç Ã O

Aos 30(trinta) dias do mês de julho do ano de 2019, na Prefeitura de Mirai/MG, autuou os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação, eu, Adriana Campello Neves, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi _____.

Processo de Licitação nº 093/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2019

Objeto da Licitação: Execução de serviços de dedetização de Escolas e Creches Municipais

Recurso: Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Miraí (MG), 30 de julho de 2019.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a contratação dos serviços de execução de serviços de dedetização de Escolas e Creches Municipais, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a justificada pela necessidade dos serviços de execução de dedetização de Escolas e Creches Municipais, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

MARIA DE FÁTIMA RESENDE – Vogal

ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO – Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

OBJETIVO: Execução de serviços de dedetização de Escolas e Creches Municipais

Trata-se de processo de licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, iniciado com a correspondência do Sr. Secretário Municipal de Educação, e deste à Comissão de Licitação, solicitando a abertura do processo, seguido da manifestação da contabilidade indicando a dotação orçamentária, encerrando-se a fase interna atendendo o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminhado nos trâmites normais para a Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei de Licitações, e suas modificações, e demais documentos necessários à instrução provisória.

Foram examinados os seguintes documentos, que compõem o processo de licitação em questão;

- a) Correspondência da Secretária Municipal de Educação ao Sr. Prefeito Municipal;
- b) Correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- c) Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 037/2018, de 01/02/2018;
- d) Correspondência do Presidente da Comissão de Licitação ao Setor de Contabilidade;
- e) Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro;
- f) Declaração atendimento ao inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000;
- g) Autuação; e,
- h) Documentos de habilitação da empresa
- i) Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Após análise da documentação emitimos parecer **FAVORÁVEL**, visto que a mesma atende a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e a Prefeitura Municipal está apta à contratar os serviços execução de serviços de dedetização de Escolas e Creches Municipais, O valor será de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Mirai (MG), 30 de julho de 2019.

DR. RICARDO OLIVEIRA ZANELLA
Advogado OAB/MG 92.615



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

OBJETIVO: Execução de serviços de dedetização de Escolas e Creches Municipais.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019, referente à execução de serviços de dedetização de Escolas e Creches Municipais.

Verificando o Processo, nele constatei os seguintes documentos:

- a) Correspondência da Secretária Municipal de Educação ao Sr. Prefeito Municipal;
- b) Correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- c) Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 037/2018, de 01/02/2018;
- d) Correspondência do Presidente da Comissão de Licitação ao Setor de Contabilidade;
- e) Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro;
- f) Declaração atendimento ao inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000;
- g) Autuação;
- h) Documentos de habilitação da empresa
- i) Parecer da Comissão Permanente de Licitação; e,
- j) Parecer Jurídico.

Analizada a documentação, verifica-se que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019, está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Eis o parecer.

Miraí, 30 de julho de 2019.

TATIANA DE FÁTIMA SILVA
Presidente do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 093/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019, Processo nº 093/2019, para contratação de serviços de execução de dedetização de Escolas e Creches Municipais, valor será de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Miraí - MG, 30 de julho de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal de Miraí



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 093/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019, Processo nº 093/2019, para contratação de serviços de execução de dedetização de Escolas e Creches Municipais, valor será de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Mirai(MG), 30 de julho de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo nº 093/2019, Dispensa nº 015/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, 30 de julho de 2019.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

**OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE ESCOLAS E
CRECHES MUNICIPAIS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

**OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE ESCOLAS E
CRECHES MUNICIPAIS.**